



Para conhecimento dos Sócios Ordinários e demais interessados se comunica o seguinte:

### **PROCESSOS SUMÁRIOS**

### **RECURSO DE REVISÃO**

O Conselho de Disciplina da Associação de Futebol de Viseu, em sua reunião de 24.11.2022, analisou o Recurso de Revisão apresentado pela UD Sampedrense relativo ao castigo aplicado ao jogador Rodrigo Almeida Rocha, por infração no jogo “Os Ciências” ACD x UD Sampedrense, do Campeonato da 1ª Divisão, de dia 13.11.2022, e em face do recurso interposto e respetivos elementos probatórios carreados para os autos, entendeu considerar totalmente procedente o recurso, alterando a qualificação jurídica, e aplicando 1 (um) jogo de suspensão pelo artigo 042.01.b.

Deliberou também pela devolução do valor do pagamento da taxa de preparo que tinha sido efetuada previamente pelo recorrente.

#### **O Conselho de Disciplina:**

- As) Dr. Daniel Herlander Felizardo (Presidente)
- As) Dr. José Carlos Marques Garcia (Vice-Presidente)
- As) Dr. José Alberto Borges (Vogal)
- As) Dr.<sup>a</sup> Ana Vanessa da Cunha Alves (Vogal)
- As) Dr. Pedro Henriques Pina Coelho (Vogal)

